



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 96

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 58ª SO.....	909
ATOS DIVERSOS.....	913
LICITAÇÃO.....	916

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da construção da Casa do Albergado no município de Ariquemes. O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Secretário de Estado do Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP – Senhor Alceu Ferreira Dias, a necessidade urgente da construção da Casa do Albergado no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Setor 4, daquele município, vem solicitando insistentemente que a Casa do Albergado seja retirada daquele setor pois a presença deste equipamento tem causado muitos transtornos a toda a população. Semanalmente há registros de ocorrências de brigas, tiros e fugas, colocando em risco a segurança dos moradores. Há mais de uma década o imóvel utilizado como Casa do Albergado está localizado naquele setor, no número 2544 da Rua Vitória Régia, em pleno centro urbano, numa área exclusivamente residencial, e o que é pior, funcionando

como se fosse um presídio, descaracterizando totalmente o sistema de Albergue, ao arrepio da Lei de Execuções Penais.

Portanto, urge que seja construída a Casa do Albergado, para receber os condenados a penas privativas de liberdade, no regime inicial aberto, ou por progressão, com a estrutura necessária para atender dignamente os apenados, proporcionando-lhes os direitos garantidos constitucionalmente, conforme prevê a Lei de Execuções Penais de nº 7.210/1984.

Plenário das Deliberações, 25 de Outubro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Requer providências junto ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT.

O Parlamentar que este subscreve, requer na forma regimental à Mesa Diretora, que officie o Departamento Nacional de Infra-Estrutura, sobre a necessidade urgente da construção de uma ponte sobre o Rio Candeias, localizado na BR-421 km 130 no município de Campo Novo de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Naquele local existe uma ponte em péssimas condições de trafegabilidade pondo em risco a vida dos motoristas e de toda a população do município porque sua estrutura de sustentação está toda carcomida.

Plenário das Deliberações, 25 de Outubro de 2009.
Dep. Tiziu Jidalias

REQUERIMENTO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Requer Sessão Solene no dia 9 de novembro de 2009, às 9 horas, para comemoração do Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Brasil e também para obliteração do selo comemorativo.

O Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Sessão Solene no dia 9 de novembro de 2009, às 9 horas, para comemoração do Centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e também para obliteração do selo comemorativo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa comemorar o centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em nosso País. Pelo Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, foram criadas dezenove "**Escolas de Aprendizes Artífices**", destinadas ao ensino profissional, primário e gratuito. Nesses cem anos, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, destinada a atender as "classes desprovidas", tornou-se uma importante estrutura para que todas as pessoas tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

Dessa forma, justa é a homenagem à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica que durante toda a sua existência vem oferecendo formação pública e gratuita para todos nós brasileiros.

Plenário das Deliberações, em 21 de outubro de 2009
Dep. Professor Dantas

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Requer nos termos Regimentais Audiência Pública para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, REQUER à Mesa Diretora nos termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja convocado Audiência Pública, no dia 25 de novembro de 2009, a partir das 9:00 horas, para debater assuntos relacionados a epilepsia no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública ora solicitada, tem como objetivo discutir e esclarecer a falta de conhecimento junto a sociedade o que de fato vem a ser a epilepsia. Distúrbio de origem cerebral causado pela predisposição a gerar crises EPILÉPTICAS e pelas conseqüências biológicas, psicológicas e sociais de condição.

Em todos os países, a epilepsia representa um problema importante de saúde pública, não somente por sua elevada incidência, mas também pela repercussão da enfermidade, a recorrência de suas crises, além do sofrimento dos próprios pacientes devido às restrições sociais que na maioria das vezes são injustificadas.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Dep. Neri Firigolo

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUALDO PIRES – "Indica ao Poder Executivo a necessidade de reformar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, localizada no município de Ji-Paraná – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de reformar a Escola

Estadual de Ensino /fundamental e Médio Aluizio Ferreira, localizada no Município de Ji-Paraná-RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura no tocando as diversas deficiências que o prédio desta instituição de ensino obteve no decorrer de sua utilização, quer seja proveniente de fatores climáticos, como também de seu proveito no lecionamento educacional, sendo de grande relevância ser tomadas providências visando sanar os problemas enfrentados pela comunidade discente e docente da referida escola.

Desta feita, partindo da premissa de que o oferecimento de infra-estrutura básica para dar suporte propiciando um bom sistema de aprendizado as crianças e jovens rondonienses, é essencial na atual conjuntura educacional, sanando e dirimindo quaisquer transtornos no meio sócio-educacional, ao qual reivindicamos o atendimento aos anseios da supra escola, haja vista que a mesma se encontra com diversos problemas estruturais em seu prédio.

Dada à relevância do pleito, conto com a aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 20 de Outubro de 2009.
Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à intermediação junto ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER à estadualização da Linha Vale da Fortaleza e Linha 05 "A" na divisa dos Municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e recuperação no Plano Diretor do DER.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Governador do Estado à intermediação junto ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER à estadualização da Linha Vale da Fortaleza e Linha 05 "A" que ficam na divisa dos Municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, para que sejam colocadas sob a responsabilidade do Estado e incluídas na programação e recuperação das mesmas no Plano Diretor do DER.

JUSTIFICATIVA

A Linha Vale da Fortaleza e Linha 05 "A" as quais perfazem aproximadamente 25 km de estradas que ficam na divisa dos municípios de Campo Novo de Rondônia e Nova Mamoré, não estão sendo recuperadas pelo Estado e os Municípios por não disporem de recursos: máquinas e financeiro têm deixado a desejar, e a linha é uma via coletora que recebe o trânsito de várias linhas dos referidos municípios, portanto necessita de boas condições de trânsito para que a população possa escoar seus produtos, e

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

trafegar com segurança e conforto. Outrossim, a reivindicação da população é que o DER coloque definitivamente em seu quadro as linhas supracitadas, haja vista os muitos problemas principalmente com pontes e bueiros neste período chuvoso e as Prefeituras dos Municípios não têm condições de proporcionar a manutenção necessária devido a malha viária dos mesmos terem uma grande extensão de estradas e não possuir equipamentos e maquinários suficientes para assim trazer as estradas em condições trafegáveis para a população que depende que as mesmas estejam em ótimo estado de conservação para poder transportar os produtos agrícolas, bem como suas crianças possam chegar a escola em segurança. As linhas estando em condições trafegáveis irão proporcionar o atendimento das necessidades básicas dos produtores rurais, bem como de seus filhos que necessitam da estrada para poderem estudar proporcionando assim atendimento básico aos alunos em seu pleno exercício da cidadania.

Plenário das Deliberações, 26 de Outubro de 2009.
Dep. Maurão de Carvalho

INDICAÇÃO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Poder Executivo Estadual da urgente necessidade de majoração do valor da remuneração sobre os serviços voluntários prestados pelos componentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual sobre a urgente necessidade de majoração do valor da remuneração sobre os serviços voluntários prestados pelos componentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva conscientizar o Sr. Chefe do Executivo Estadual da extrema necessidade de se majorar o valor pago aos Policiais Militares que prestam serviços de forma voluntária nas unidades pertencentes à Polícia Militar do Estado.

Tal solicitação justifica-se quando considerado que ao trabalhar no serviço voluntário da Corporação, esses militares estão buscando aumentar os recursos financeiros necessários para a manutenção de sua vida e de seus familiares.

Destarte, entende-se que ao atender a este pleito, o Sr. Chefe do Executivo majorará o poder aquisitivo dos militares, bem como aumentará o efetivo de profissionais a disposição da sociedade, trazendo maior segurança a população em geral.

Assim, entende-se que o atendimento deste pleito torna-se fundamental para o bom andamento de parte do Sistema de Segurança Pública em nosso Estado, por se tratar da motivação dos profissionais responsáveis pela defesa de toda a sociedade.

Plenário das Deliberações, 21 de Outubro de 2009.
Dep. Wilber Coimbra

INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realização de convênio com a Caixa Econômica Federal e contrapartida do Governo do Estado de Rondônia, objetivando instituir um Programa Habitacional Integrado de Segurança Pública, que contemple os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis do Estado.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realização de convênio com a Caixa Econômica Federal e contrapartida do Governo do Estado de Rondônia, objetivando instituir um Programa Habitacional Integrado de Segurança Pública, que contemple os Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis do Estado, para que possam desempenhar suas atividades, sabendo que seus familiares estão protegidos dos perigos que se fazem presentes em decorrência de suas funções.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se o alarmante momento vivenciado pelo nosso estado, em decorrência do alto índice de criminalidade, os agentes de segurança pública deparam-se com um enorme problema, boa parte desses profissionais não dispõem da mínima condição financeira para oferecer maior segurança no que diz respeito à moradia para si e seus familiares.

Em decorrência da defasagem salarial, muitos deles, por não dispor de condições financeiras necessárias para a manutenção de aluguel numa região que apresente baixo índice de criminalidade, e principalmente, sem possibilidade de adquirir residência própria, acabam por manter moradia em condições precárias, sub humanas, levando suas famílias a conviver em verdadeiros bolsões de miséria e em regiões que oferecem grande possibilidade de propiciar a convivência com infratores que, geralmente, os identificam como agentes da lei, gerando riscos à sua vida e de seus familiares.

Esses profissionais evitam serem vistos uniformizados nos locais onde residem, muitos sequer se apresentam em sua comunidade como agentes de segurança. Chega-se ao cúmulo de ocorrer situações em que o profissional flagra o infrator em ato delituoso e depois convive com o mesmo nas vizinhanças de sua residência, gerando como consequência, o medo e sensação de insegurança.

Destarte, percebe-se a necessidade da Caixa Econômica Federal, com a contrapartida do Governo do Estado de Rondônia, viabilizar a construção de residências no estilo condomínio fechado, onde a segurança das famílias dos agentes públicos, durante todo o período em que estivessem no exercício de suas atividades, seria proporcionada pelos companheiros que se encontram de folga.

O objetivo dessa indicação é o de conscientizar o Chefe do Executivo de que uma boa moradia, dentro desse contexto, torna-se fator fundamental para o bem estar dos profissionais, pois residindo em um condomínio fechado ocupado apenas por agentes de segurança pública, no convívio dos familiares, eles teriam mais condições de recuperar-se física e psicologicamente, para retornar as suas atividades depois de terminado seu período de folga, considerando-se que não estariam morando sob o império do medo.

O Governo do Estado de Rondônia, em parceria com a Caixa Econômica Federal, instituindo um programa habitacional direcionado aos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis, segurança e seus familiares das áreas de alto índice de criminalidade, e também proporcionaria a retomada da dignidade e oportunidade social para cada beneficiado, tendo então, um enorme alcance social.

Considerando as razões expostas, confia-se no honroso apoio do Governo Ivo Cassol, para que nossos Policiais Militares, Bombeiros Militares e Policiais Cíveis tenham condições de moradia digna e descente, para que possam desempenhar motivadamente suas obrigações constitucionais.

Plenário das Deliberações, 21 de outubro de 2009.
Wilber Coimbra – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JAIR MIOTTO – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Organização Não Governamental AMISRAEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Organização Não Governamental AMISRAEL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A AMISRAEL – O Mensageiro da Paz, é uma organização não governamental (ONG) com atuação internacional, com enfoque no âmbito de paz entre os povos e nações, sem distinção de raças ou religiões.

Sendo ela uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural e educacional, sem fins lucrativos, com sede administrativa em Brasília, na capital federal do Brasil. Congrega pessoas de todos os países, raças, religiões e credos que se identificam com os ideais da AMISRAEL, dispostas a repudiar ao terrorismo e de promover incondicionalmente a paz.

A administração da entidade, é exercida pelo seu Diretor Internacional, o Dr. William Soto Santiago (Teólogo e Conferencista Internacional, é graduado pela Division de Estudios Superiores Del Instituto Benemérito de las Américas, Villahermosa-Tabasco-México; possui mestrado em Ciências da Religião, pela FAETEDIF, Distrito Federal, Brasil; doutorado em Psicanálise Clínica pela AUNIP – Faculdade de Serviria; doutorado em Teologia pela Cambridge International University, United Kingdom; doutorado em Divindade pela FATAI; estudioso da trajetória e descendência do povo hebreu), encarregado de representá-la em todos os eventos e perante todas as esferas governamentais e institucionais, podendo delegar essa função a quaisquer dos demais diretores ou delegados.

Como instituição, não possui vínculo com qualquer religião ou ideologia política. Contudo, os seus membros e voluntários, como indivíduos, tem liberdade para exercerem suas atividades políticas e religiosas, sem que suas ações ou opiniões alterem o caráter isento da AMISRAEL.

Por meio das suas delegações e voluntários, organiza e promove eventos e projetos de cunho pacífico nos diferentes países das Américas, Europa, África Ásia e Oriente Médio.

Desse modo, atua como catalisadora para a dissolução de problemas de todas as ordens que sirvam de obstáculo para a paz, sejam diplomáticos, comerciais, culturais ou sociais.

Para isso, também trabalha em parceria com outras instituições e organismo de todas as esferas governamentais, e ainda com outras ONGs, na organização e promoção dos eventos e projetos, com o objetivo de aumentar a abrangência e potencializar os resultados obtidos.

O objetivo e função da organização, foram expostos, conforme disposições no site [HTTP:WWW.amisrael.org.il.](http://www.amisrael.org.il), assim, ante a efetividade desta ONG, é que apresentamos a presente proposta.

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2009.
Jair Miotto – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO WILBER COIMBRAI: – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia como pesquisador e estudioso das Ciências Jurídicas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Professor Doutor Hélder Risler de Oliveira, pesquisador e estudioso das Ciências Jurídicas, nascido na cidade praiana de Ubatuba, Estado de São Paulo sendo cidadão rondoniense deste janeiro de 1991. Desde sua chegada em nosso Estado tem aplicado os seus conhecimentos científicos na área das ciências jurídicas com foco principalmente no Direito Constitucional e Direitos Humanos.

Hélder Risler de Oliveira possui na área das ciências jurídicas a seguinte formação: Pós graduado em Lato Sensu em Direito Constitucional, Administração e Metodologia do Ensino Superior; Mestrado em Direitos Humanos pela Universidade Pablo de Olavide Sevilla, Doutorando em Direitos Humanos pela mesma Universidade; Doutorado em Direito das Relações Internacionais pela Universidade Autônoma de Asunción; Mestrado em Altos Estudos de Política e Estratégia pela Escola Superior de Guerra; Professor adjunto I da cadeira de Ciências Políticas do Núcleo de Ciências Sociais da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Atualmente é Diretor de Apoio à Produção Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Professor titular da Universidade Luterana do Brasil, Coordenador Acadêmico do Núcleo de Mediação em Conflitos da Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração – FEPAD/UnB e, Professor visitante da Universidad Del Norte – Universidad Americana (Paraguai)

Com várias artigos científicos publicados, foi o único jurista da região norte do Brasil convidado pelo Professor Paulo Bonavides de quem foi aluno no curso de Pós-graduação em Direito Constitucional a participar da obra coletiva “Comentários à Constituição Democrática de 1988, obra comentada por renomados juristas entre eles: Paulo Bonavides, Jorge Miranda, Walber de Moura Agra, Michel Temer e outros renomados juristas a nível nacional e internacional que tão bem representam o Brasil possuidor de homens e mulheres cultos, pesquisadores do direito e da justiça que norteiam os princípios do cidadão e da cidadania em busca da concretização, realização e do exercício do direito líquido e certo de todas as classes sociais.

Esta é uma obra de interesse nacional lançada pela editora forense, uma das mais respeitadas editora jurídica do Brasil, vindo assim a divulgar juntamente com o nome do Professor Doutor Hélder Risler, o nome deste Poder o qual faz parte, enaltecendo portanto esta Assembleia Legislativa, no seu quadro de servidores, bem como elevando o nosso Estado que possui tão ilustre homem com vasto conhecimento científico como foi percorrido, a ainda segue em anexo o seu Currículo demonstrando o porque desta honraria.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2009.
Wilber Coimbra – Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Major Antônio Matias de Alcântara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Major PM, Antônio Matias de Alcântara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Major da Polícia Militar, Antônio Matias de Alcântara, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação

ao serviço militar desde que ingressou nas fileiras da corporação, pautando sua conduta em prol do bem comum. Ao longo de sua carreira comandou várias missões de alto risco, como rebeliões no Presídio Urso Branco e Ênio Pinheiro, sempre com sucesso e sem ferimento para qualquer um dos lados envolvidos no conflito. Foi responsável juntamente com onze policiais militares, pela frustração de uma fuga de mais de mil presos do Presídio Urso Branco no ano de 2003, já planejada pelos detentos no período de madrugada.

O MJ PM Alcântara obteve as mais altas condecorações da Polícia Militar, pela sua dedicação ao serviço militar, pelo seu desprendimento, tenacidade, companheirismo, bravura, tais como a Medalha do Mérito do Forte Príncipe da Beira, além de ter contribuído com a comunidade portovelhense no tocante aos socorros de urgência, sendo agraciado com a Medalha do Imperador Dom Pedro II, pelo Bombeiro Militar.

Em sua ficha, observamos diversos elogios que demonstram sua capacidade na proteção à sociedade rondoniense em virtude de seu tempo de policial militar.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado, sobretudo no seu mister, o referido Oficial, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deste modo, como justo demonstrado, peço aos pares que aprovem o presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 20 de outubro de 2009.
Luiz Cláudio – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº1728/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **HELIET NAZARE FERNANDES**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnica, código AST-24, para o Gabinete do 1º Secretário, Deputado Jesualdo Pires, a partir de 24 de agosto de 2009.

Porto Velho, 14 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1857/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21,

que exerce na Liderança do PTC - Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1910/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

IARA JULIANA SOUZA VERA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G, que exerce no Gabinete do 2º. Vice- Presidente Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1891/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AT-22, e lotação para o Gabinete da Liderança do PP – Deputado Mauro de Carvalho, o servidor **ISAQUE LIMA MACHADO**, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1853/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

IVANETE ALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 11 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0099/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e,

nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **JAIME DE SOUZA LIMA**, para Assessor Parlamentar AP-24, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 03 de agosto de 2009.

Porto Velho, 19 de agosto de 2009.

Deputado **Neodi Carlos Francisco de Oliveira**
Presidente

ATO N.º1876 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **JAQUELINE OLIVEIRA BITENCOURT**, Assistente Parlamentar ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1867/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

JEAN CARLOS DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18+ G.R.G., que exerce no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1761 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **JEISA SOARES DE SOUZA**, para Assessora Técnica AT-12, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 1º de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1874/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

JOAQUIM DE PAULA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, que exerce no Gabinete de Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1882/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

JOEL BINOS DE JESUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-06, no Gabinete da Liderança do PP – Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1881/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

JOELMA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-06, no Gabinete da Liderança do PP – Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1851/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N °032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

JORGE AMADO REIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+

G.R.G, na Comissão de Constituição de Justiça e de Redação, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 10 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1898/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **JOSE DONIZETE DA SILVA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, para o Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1872/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

JOSE JANUARIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 1880/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

JOSE ROSELIO RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Liderança do PP – Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1809 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **JOSÓÉ PESSOA DE SOUZA**, Assistente Parlamentar ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 1805/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

JOSUÉ PAIVA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1899/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **JOZO CARLOS BRITO**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, para o Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 14 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP **JESUALDO PIRES**
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1810 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão do servidor **JUDISMAR CANDEIAS**, Assistente Parlamentar ASP-15, que exerce no

Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 01 de setembro de 2009.

Porto Velho, 09 de setembro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO – MD

LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01201/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/ALE/2009

A V I S O DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tipo **Melhor Técnica**, na forma de **Execução Indireta**, sob o regime de empreitada por **preço global**, cuja abertura dar-se-á no **dia 23 de dezembro de 2009, às 09 horas**, na sala da CPL, em consonância ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e modificações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais legislações pertinentes, Lei nº. 4.680, de 18.06.65, do Decreto nº. 57.690, de 01.02.66, do Decreto nº. 4.563, de 31.12.02, do Decreto nº. 6.555, de 08.09.08, visando à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Publicidade e Propaganda, para execução de serviços na área de publicidade, compreendendo estudo, concepção, pesquisa, planejamento de mídia, assessoramento, criação, produção, distribuição, veiculação, endomarketing, edição de publicações legais, divulgação de atos, programas e serviços na área de comunicação, atualização do site desta Assembléia Legislativa, supervisão e acompanhamento de propagandas e campanhas publicitárias, referentes à publicidade institucional da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificação do projeto básico anexo.

A Comissão Permanente de Licitação receberá a documentação e as propostas de preços dos interessados no dia e hora acima indicados, na sala da CPL da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Sala da CPL, localizada na **Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO**, fone/fax (69) 3216-2732 e 3216-2815, no horário de 07h30min às 13h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras e de 13 horas às 19 horas, nas terças-feiras, mediante comprovação do recolhimento, em DARE, ao GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais), Código da Receita 6169 – Taxa de Aquisição de Editais, não reembolsável, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e preenchimento de recibo, com identificação da empresa e carimbo do CNPJ.

Porto Velho, 05 de novembro de 2009.

Eliana Lopes de Moraes
PRESIDENTE da CPL/ALE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2009

PROCESSO Nº 01540/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Marilda Garcia, nomeada pelo ATO Nº0019/2009-DRH/P, publicado no Diário Oficial da ALE, em 18.02.2009, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, e será julgada por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de fax, telefone sem fio e telefone convencional, com a finalidade de atender as necessidades da administração da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01540/2009.**

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/11/2009, a partir das 10hs até o dia 19/11/2009, com término às 10horas.
DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/11/2009, às 10hs10min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/11/2009, às 10hs30min, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sites www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*, a partir do dia 16/11/2009. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 05 de novembro de 2009.

Marilda Garcia
PREGOEIRA OFICIAL – ALE/RO

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01183/2009.

Considerando a existência de um erro material no texto da Homologação do Pregão Eletrônico 006/2009 publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Secretario Geral, comunica aos interessados que tiveram acesso a Homologação acima mencionada, que a referida homologação constou valor diverso conforme abaixo:

Alteração a Homologação:

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO Nº 91, PÁGINA Nº 876, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009.

ONDE SE LÊ:

"... HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas MEDICALCENTER DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 3.530,00 (Três Mil Quinhentos e Trinta Reais)..."

LEIA-SE:

"... HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas MEDICALCENTER DISTRBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, vencedora do lote 01, no valor de **R\$ 3.539,99 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)**..."

Porto Velho, 05 de novembro de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL